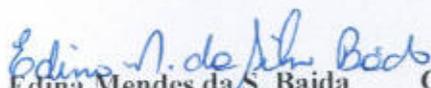
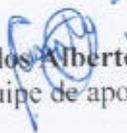




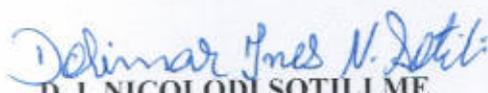
**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00002.**

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 08h30min, na sala de licitações da sede do Poder Executivo, sito à Rua 15 de Novembro, nº 520, Bairro Fluminense na cidade de Uruará-Pará, a Pregoeira e Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 002/2016 de 04 de janeiro de 2016 com os seguintes membros: *Edina Mendes da Silva Baida* - Pregoeira, *Carlos Alberto Trombetta* e *Jonnata de Sousa Arrais* - *Membros*, reuniram-se em sessão Pública, para dirigir e realizar o processo licitatório Pregão Presencial nº 9/2016-00002 tipo menor preço por lote. O presente Pregão tem por objeto **Aquisição de enxovais para bebê para manutenção do Programa Mamãe Coruja, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.** A Pregoeira inicia os trabalhos apresentando os membros de apoio e constatou a presença das empresas: A Pregoeira inicia os trabalhos e constatou a presença apenas da empresa **D. I. NICOLODI SOTILI ME** - CNPJ nº 07.532.092.0001-08 com sede na Rua José Rodrigues, nº 30, Centro de Placas/PA, representada por sua representante legal Sra. Dolimar Ines Nicolodi Sotili, portadora do RG nº 2660317 SSP/PA e CPF nº 205.086.032-34, a qual se credenciou conforme as exigências do edital. Em seguida a pregoeira solicita o envelope "A" contendo a proposta de preço, e inicia fase de lances conforme segue: **LOTE 01:** A licitante **D. I. NICOLODI SOTILI ME** apresenta proposta inicial no valor de R\$ - 152.250,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). A pregoeira inicia negociação com a licitante D. I. NICOLODI SOTILI ME e a mesma reduz sua proposta para o valor de R\$ - 143.520,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Quinhentos e Vinte Reais) e declara ser esta sua ultima oferta. Finalizada a fase de lances e após análise, a pregoeira fez a aceitabilidade da proposta da licitante classificada. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope "B" contendo os documentos de habilitação. A pregoeira juntamente com a equipe de apoio fez a análise dos documentos de habilitação e verificou que a empresa apresentou todos os documentos de habilitação de acordo com o instrumento convocatório. A Pregoeira no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal de nº 10.520/2002 declarou vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2016-00002**, a empresa **D. I. NICOLODI SOTILI ME**, para todos os lotes do edital, conforme mapa de preços que segue em anexo. A Pregoeira adjudica o objeto da licitação para as empresa vencedora e em seguida fixou o prazo de até 24 horas, para que apresente a planilha definitiva de preço. A pregoeira pergunta a licitante se a mesma tem interesse de interpor recurso quanto ao julgamento dos documentos de credenciamento, proposta e habilitação e a licitante declara não haver intenção de interpor recurso, abrindo mão do prazo recursal. Todos os documentos foram rubricados pelos presentes na sessão. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ATA que foi lida e assinada por todos os presentes.


Edina Mendes da S. Baida
Pregocira


Carlos Alberto Trombetta
Equipe de apoio


Jonnata de Sousa Arrais
Equipe de apoio


D. I. NICOLODI SOTILI ME
CNPJ nº 07.532.092/0001-08
Licitante



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Uruará
CNPJ nº 34.593.541/0001-92

Mapa de Lances

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2016-00002

Data: 11 de Fevereiro de 2015

Hora: 08:30

Objeto: **Aquisição de enxovais para bebê para manutenção do Programa Mamãe Coruja, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos**

LOTE 01

Nº Lances	Licitante	Valor do Lances
Proposta	D. I. NICOLODI SOTILI ME	RS 152.250,00
Negociação	D. I. NICOLODI SOTILI ME	RS 143.520,00

Licitante Vencedora do LOTE 01: D. I. NICOLODI SOTILI ME	
Valor Global do LOTE 01: RS	RS 143.520,00
Cento e Quarenta e Três Mil e quinhentos e Vinte Reais	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Delimar" and other illegible marks.